



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
01/12/2022  
DOU de 01/12/2022, seção 2, página 44

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROGEPE-GCAD**

Designação de servidor para exercício de  
função comissionada de coordenador de  
curso.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria SEI/UFJF nº 282, de 05/03/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900013/2022-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LETÍCIA DE ALENCAR BERTAGNA**, SIAPE 1153405, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS**, do Instituto de Artes e Design, código FUC-01, com mandato de 16/11/2022 a 15/11/2025, conforme Processo 23071.942172/2022-38, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1057598** e o código CRC **B65C2445**.